

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 793, DE 20 DE MAIO DE 2010.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 420, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 612, de 22 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 16, de 22 de abril de 2010, referente ao Processo nº 60800.019482/2009-24, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/CS/ANAC/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 794, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 421, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 613, de 22 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 16, de 22 de abril de 2010, referente ao Processo nº 60800.037686/2008-66, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/CS/ANAC/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

3 - PORTARIA Nº 795, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 423, de 25 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 12, de 26 de março de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 615, de 22 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 16, de 22 de abril de 2010, referente ao Processo nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/CS/ANAC/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 731, DE 17 DE MAIO DE 2009.

Delega o julgamento, em primeira instância, dos Processos Administrativos referentes aos Autos de Infração emitidos pela SIA.

O SUPERINTENDENTE DE INTRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo art. 42, parágrafo único e art. 38, II, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e com fundamento na Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Delegar à Gerência de Fiscalização Aeroportuária – GFIS competência para controlar e decidir em primeira instância a aplicação de penalidades por infrações previstas na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e normas complementares, nos contratos, termos ou demais atos de outorga de exploração de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos praticados desde a data de sua assinatura.

MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendência de Segurança Operacional**1 - PORTARIA N° 800, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

Designa servidores para Capacitação de
Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1° Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças (PEL), os seguintes servidores aprovados no Curso INSPAC - Licenças (PEL), ministrado no período de 26 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010:

Andréa Ferreira Motta
Angela Carolina de Moraes Garcia
Bernardo de Pinho Martins da Costa
Christian Duvoisin
Eduardo Francisco Xavier Salles
Elder Soares Rodrigues
Fabiola dos Santos Gonçalves Szalay
Fernando dos Santos Stefanino
Flavia Servo Rocha Martins
Henrique Gustavo Alecrim Manço
Hugo de Lemos Haas
Izabela Tissot Antunes Sampaio
João Penna Andrade
Joubert Carlos Cruz
Leila Maria de Souza Leite Lobo
Luiz Alberto Rodrigues da Silva
Luiz Roberto Alves da Silva Filho
Marcell Bruno Sousa e Silva
Marcella Rocon Martins
Marco Antonio Diniz Silva
Marcos Henrique Bueno da Silva
Mariana Correia Mourente Miguel
Mario de Lima Gomes
Monica Lavoyer Escudeiro
Paulo André Hegedus
Paulo Henrique Iengo Nakamura
Roberto Maul de Oliveira
Roger Thiago de Lima
Samir Prado Daud
Sérgio Pinheiro Simões
Tiago Ourique da Silva
Vinícius Costa e Silva

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA Nº 801, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno em OPERAÇÕES-TRIPULANTE/PILOTO 91, 135 e 121 E MECÂNICO DE VOO (OPS 3), os seguintes aprovados no respectivo Curso, ministrado no período de 26 a 30 de abril de 2010:

Alcemir Cassio Amgarten
Alexandre da Cunha Vieira
Alexandre Derivi Endres
Andre Luiz dos Santos Souza
André Marques Caetano
Andre Stock Hoffmann
Antonio Alessandro Mello Dias
Antonio Carlos Baroni da Silva
Bruno Otoch Martins Pereira e Souza
Bruno Xavier Silveira
Carlos Henrique Bernardo
Carlos Mauro de Vilela Silva
Cesar Rosito
Cleyson Batista Freire
Danilo de Lemos Boeckel
Edmarcio Andrade Pires
Eduardo de Araújo Faria
Fernando Cossettin Sakis
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa
Francisco José Leitão dos Santos
Guilherme Sikorski
Henrique Helms
João Guilherme Machado Vidal
João Mario Edais Pepe
João Paulo Hirae Gomes
Jorge Aparecido da Conceição
Leonardo Felipe Borges de Azevedo
Luis Felipe Jotz
Marcelo Dick
Nilson Adão de Oliveira
Rafael Corrêa Janczura

Rafael Feigel
Rafael Koeler
Raimundo Nonato Pereira Menezes
Ricardo Alexandre Sterchele
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes
Sergio Eduardo de Oliveira Faria
Tiago de Paiva Dias
Vinicius Bretas Quintão
Vinicius Coimbra Klein

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

3 - PORTARIA Nº 802, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso IV, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XVI do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar a Gerente Técnica de Segurança Operacional, Andréa Ferreira Motta, matrícula SIAPE 1651576, as seguintes atribuições:

I. propor a emissão, a suspensão, a revogação e o cancelamento de Certificado de Centros de Instrução de Aviação Civil e emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas as respectivas Especificações de Instrução;

II. propor a autorização, a suspensão a revogação de funcionamento das escolas de aviação civil regidas pelo RBHA 141;

III. propor a homologação, a suspensão e a revogação de cursos regidos pelo RBHA 141;

IV. conduzir os processos de certificação dos Centros de Instrução de Aviação Civil;

V. propor a emissão, suspensão, revogação e o cancelamento de Certificado de Centro de Treinamento e emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas as respectivas Especificações de Treinamento;

VI. conduzir os processos de certificação dos Centros de Treinamento;

VII. propor políticas técnicas e diretrizes para os processos de certificação e fiscalização de escolas de aviação civil, centros de instrução de aviação civil e centros de treinamento;

VIII. efetuar a análise, estabelecer os procedimentos pertinentes e proceder à verificação do cumprimento dos requisitos de conhecimentos teóricos necessários à emissão de licenças e certificados de habilitação técnica, bem como outras atividades inerentes à área;

IX. propor normas, padrões e requisitos e material de orientação para a certificação e a fiscalização da segurança operacional da aviação civil e sua atualização;

X. propor, em coordenação com a Gerência-Geral de Operações de Transporte Aéreo, a Gerência-Geral de Aviação Geral, a Gerência de Licenças de Pessoal e a Gerência de Padrões e Normas Operacionais, os pré-requisitos, a qualificação mínima e o padrão de treinamento e reciclagem para os Inspectores de Aviação Civil de sua área de competência;

XI. propor normas, padrões e requisitos para elaboração e aplicação dos exames de proficiência técnica teórica da ANAC;

XII. regular, padronizar e coordenar as atividades relativas a aplicação dos exames de

revalidação dos certificados de habilitação técnicas dos pilotos das empresas aéreas;

XIII. propor normas, padrões, requisitos e material de orientação para a formação e treinamento de pessoal, bem como para a organização dos processos de avaliação de conhecimentos teóricos; e

XIII. coordenar, regular e padronizar as atividades exercidas pelas Unidades Regionais no que tange à área de sua competência.

Art. 2º Designar o servidor Luís Lourenço de Abreu, Matrícula SIAPE nº 1717563, para responder como Responsável Substituto, nos impedimentos legais do Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

4 - PORTARIA Nº 803, DE 21 DE MAIO DE 2010.

Designação de Gerentes de Projeto de Certificação Inicial de Empresa de Transporte Aéreo

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, conforme o capítulo II do Manual de Inspectores de Operações revisão MPR 001-009/SSO de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar Gerente de Projeto de Certificação Inicial de Empresa da empresa MAP Linhas Aéreas, os Inspectores de Aviação Civil (INSPAC) Sávio Di Pablo Saliba Ferreira, matrícula SIAPE nº 1587276, Especialista em Regulação e Francisco José Leitão dos Santos, matrícula SIAPE nº 1778586, Especialista em Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

5 – RETIFICAÇÃO

No art. 1º da PORTARIA Nº 717, DE 13 DE MAIO DE 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.5, nº 19, pág. 5-6, de 14 de maio de 2010, onde se lê: “... Áreas de Segurança Operacional, localizada nas cidades de São Paulo, Rio Grande do Sul,...” leia-se: “... Áreas de Segurança Operacional, localizadas nas cidades de São Paulo, Porto Alegre, ...”

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO INSPAC OPERAÇÕES TRIPULANTE/PILOTO 91, 121, 135 E MECÂNICO DE VOO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Alexandre da Cunha Vieira
Alexandre Derivi Endres
Andre Luiz dos Santos Souza
André Marques Caetano
Andre Stock Hoffmann
Antonio Carlos Baroni da Silva
Antonio Alessandro Mello Dias
Alcemir Cassio Amgarten
Bruno Xavier Silveira
Bruno Otoch M. P. Souza
Carlos Henrique Bernardo
Cleyson Batista Freire
Cesar Rosito
Carlos Mauro de Vilela Silva
Danilo de Lemos Boeckel
Edmarcio Andrade Pires
Eduardo de Araújo Faria
Francisco Augusto Azevedo e Toledo Costa
Fernando Cossetin Sakis
Francisco José Leitão dos Santos
Guilherme Sikorski
Henrique Helms
Jorge Aparecido da Conceição
João Guilherme Machado Vidal
João Paulo Hirae Gomes
João Mario Edais Pepe
Jair Novaes de Almeida
Luis Felipe Jotz
Leonardo Felipe Borges de Azevedo
Marcelo Dick
Nilson Adão de Oliveira
Ricardo Alexandre Sterchele
Rafael Feigel
Rafael Corrêa Janczura
Raimundo Nonato Menezes
Rafael Koeler
Rodrigo Cavalcante Nunes Moraes
Sergio Eduardo de Oliveira Faria
Tiago de Paiva Dias

Vinícius Bretas Quintão
Vinicius Coimbra Klein

no curso INSPAC Operações Tripulante/Piloto 91, 121, 135 e Mecânico de Voo, realizado no Rio de Janeiro, no período de 26 a 30 de abril de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

2 - CURSO INSPAC LICENÇAS – CENTRO DE INSTRUÇÃO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Andréa Ferreira Motta
Angela Carolina de Moraes Garcia
Bernardo de Pinho Martins da Costa
Christian Duvoisin
Eduardo Francisco Xavier Salles
Elder Soares Rodrigues
Fabiola dos Santos Gonçalves Szalay
Fernando dos Santos Stefanino
Flavia Servo Rocha Martins
Henrique Gustavo Alecrim Manço
Hugo de Lemos Haas
Izabela Tissot Antunes Sampaio
João Penna Andrade
Luiz Alberto Rodrigues da Silva
Luiz Roberto Alves da Silva Filho
Marcell Bruno Sousa e Silva
Marcella Rocon Martins
Marco Antonio Diniz Silva
Marcos Henrique Bueno da Silva
Mariana Correia Mourente Miguel
Mario de Lima Gomes
Monica Lavoyer Escudeiro
Paulo Henrique Iengo Nakamura
Roberto Maul de Oliveira
Roger Thiago de Lima
Samir Prado Daud
Sérgio Pinheiro Simões
Tiago Ourique da Silva
Vinícius Costa e Silva

no curso INSPAC Licenças – Centro de Instruções, realizado no Rio de Janeiro, no período de 26 de abril a 7 de maio de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

3 - CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Ana Maria Menezes Serra Neto Panhoza

Carolina Cintia Pires D'avila

Cíntia Regina Lacerda Rabello

Cristiane Marcondes Perone

Daniel Fernandes Escalera

Danielle Sampaio Cordeiro

Irno Hoffmann

Isabella Feres Ferraro

Leila Maria De Souza Leite Lobo

Louise Towersey Pereira

Marcia Nascentes

Maria Do Carmo Righini

Maria Fernanda Messa Nystrom

Mariana Correia Mourente Miguel

Marilia Accorsi Peçanha

Patricia De Souza Linck

Patrícia Elizabeth Peres Martins

Ricardo Alexandre Sterchele

Simone Arantes Araujo Sucupira

no curso de Examinador Credenciado de Proficiência Linguística, realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 20 de abril de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

4 - RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal e Serviço V.5 Nº 19, de 14 de maio de 2010, página 8, onde se lê: “Curso INSPAC Infraestrutura Aeroportuária – Aprofundamento”, leia-se: “Curso INSPAC Infraestrutura Aeroportuária – Aprofundamento para o INSPAC – Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – GFSP”.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 785, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do

Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.010947/2010-15, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691, Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado na Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional, com término em 24 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h30	12h30	12h30	12h30	12h30
Saída	18h30	18h30	18h30	18h30	18h30
Intervalo	Das 18h30 às 19h30	Das 18h30 às 19h30	Das 18h30 às 19h30	Das 18h30 às 19h30	Das 18h30 às 19h30
Entrada	19h30	19h30	19h30	19h30	19h30
Saída	21h30	21h30	21h30	21h30	21h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 786, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

- II – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- III – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- IV – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
- V – LEÔNIDAS FRANCA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1545449

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 787, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE 1611051, CPF 034.276.694-59, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/ANAC/2010, firmado com a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.769.035/0001-64, que tem por objeto a prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender às necessidades da Unidade Regional Recife.

Art. 2º Designar o servidor WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592, CPF nº 033.483.384-17, contato telefônico nº (81) 2101-6042, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 788, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA IYDA, Matrícula SIAPE nº 1738805, CPF nº 082.481.478-94, contato telefônico nº (12) 3797-2350, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 062/ANAC/2007, firmado com a empresa GRIGULI & GOULART TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA, CNPJ nº 01.023.375/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional de transporte terrestre nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, da ANAC, em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Designar o servidor HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº 819.690.661-72, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.349, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 53, de 30 de dezembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 789, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1723936, CPF nº 549.100.487-15, contato telefônico nº (21) 2262-5157, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/ANAC/2010, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de veículos componentes da frota oficial da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, CPF nº 002.055.551-28, contato telefônico nº (61) 3366-9564, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 790, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista a Portaria nº 607, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 75, de 22 de abril de 2010, Seção 1, pág. 40, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Rio Branco/AC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- II – LUÍS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;
- III – ELIZABETH CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 0877547.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 791, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.010869/2010-59, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392, Técnico Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Finanças, com término em 10 de julho de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	13h00	13h00	08h00	13h00	11h00
Saída	14h00	14h00	10h00	14h00	13h00
Intervalo	Das 14h00 às 15h00	Das 14h00 às 15h00	-	Das 14h00 às 15h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	15h00	15h00	13h00	15h00	14h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	7h	7h	10h	7h	9h
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 792, DE 20 DE MAIO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.010587/2010-51, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO PINTO DE SOUSA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209907, o usufruto de 7 (sete) meses de licença prêmio por assiduidade no período de 01/06 a 31/12/2010, referente aos 3 (três) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 01/03/1979 a 24/02/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 798, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE 1580143, CPF 612.530.490-68, contato telefônico nº (51) 3373-5555, ramal 5573, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2010, firmado com a TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF nº 08.562.197/0001-64, que tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de Sistema Integrado de Segurança, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para sua execução, em atendimento as necessidades da Unidade Regional de Porto Alegre.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº 942.193.700-72, contato telefônico nº (51) 3373-5555, ramal 5562, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo ao BPS

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral